EDITAL 2027 – CELEF

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA INTERESSADOS NOS CURSOS DE INGLÊS DO CELEF – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS DO ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ MILANI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL- torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente sejam alunos de 1º a 9º ano da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul e pretendam concorrer as vagas do CELEF em 2027.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. DAS VAGAS: As vagas no CELEF – Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani são destinadas ***exclusivamente*** aos alunos que cursam o Ensino Fundamental (de 1º a 9º ano), na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições on-line para o curso de Inglês do Centro de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani - 2027 ocorrerão no período das 9h do dia **09/11/2026 até** às 12h do dia **17/11/2026**. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.
2.2. No ato da inscrição, o responsável deverá indicar a escola e o ano escolar no qual o aluno estará matriculado em 2027.
2.3. O candidato será considerado inscrito e apto a matrícula, após o preenchimento correto do formulário. IMPORTANTE: AO FINALIZAR A INSCRIÇÃO, SALVE OU IMPRIMA O NÚMERO DO PROTOCOLO CORRESPONDENTE AO NÚMERO A SER SORTEADO.

3. DO PROCESSO SELETIVO: No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação às vagas disponíveis, haverá sorteio público para o preenchimento das vagas.

4. DO SORTEIO: O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Drª ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia **24 de novembro de 2026**, terça-feira, às 10 (dez) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br ou presencialmente, por até 120 pessoas.

5. DO NÚMERO DE VAGAS: A quantidade de vagas está determinada no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.
5.1. O sorteio gerará uma sequência de números, os quais serão ordenados para atendimento às vagas iniciais e ao cadastro reserva.
5.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do candidato no sorteio e sua opção de período considerando a disponibilidade de vagas do curso e período.
5.3. As listas com os números dos candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e também no site http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br no dia **27 de novembro de 2026** e serão afixadas no CELEF- Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, situado na rua Osvaldo Cruz, 2010 - Santa Paula – São Caetano do Sul.
5.4. Durante o ano letivo poderão surgir novas vagas e para preenche-las utilizar-se-á o cadastro reserva bem como para formação de novas turmas.

6. DOS DOCUMENTOS: No ato da matrícula, o responsável legal deverá comparecer e entregar no Centro de Estudos Luiz Milani: 1) uma foto 3X4 recente; 2) Cópia do R.G e CPF do aluno; 3) Declaração de escolaridade com data de 2026. **(Atenção: Para os alunos ingressantes no 1º ano em 2027, a declaração de escolaridade deverá ser entregue logo após a matrícula efetiva na escola regular da Rede Municipal de São Caetano do Sul)**.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. A matrícula do aluno contemplado deverá ser efetivada, pelo responsável, nos dias de **05/12/2026 a 09/12/2026**, das 9h às 18h30, no CELEF - Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, seguindo os protocolos de segurança.

7.2. No ato da efetivação da matrícula, serão indicados os dias e os horários das aulas, de acordo com a organização das turmas e a disponibilidade de vagas. As vagas para o período vespertino são destinadas aos alunos matriculados em período integral nas escolas integrais.

7.3. O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno, impreterivelmente até o início das aulas em 2027, cuja compra poderá ser realizada em qualquer livraria.

7.4. O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações:

a) quando não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;

b) apresentar 02 dias de faltas consecutivas, sem justificativa, durante o curso, considerando a realização de aulas duplas.

c) não comprovar matrícula na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

d) Não apresentar toda documentação requerida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

São Caetano do Sul, 21 de outubro de 2026

Rafaela do Espírito Santo
Diretora do Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani

Fabiano Augusto João
Secretário Municipal de Educação.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – MANHÃ

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º	45	90
2º	25	50
3º	24	50
4º	16	60
5º	24	30
6º	-	50
7º	-	30
8º	21	30
9º	5	20

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – TARDE

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
6º	**-**	60
7º	**-**	50
8º	**22**	40
9º	**68**	30

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – VESPERTINO

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º	**45**	60
2º	**20**	30
3º	**17**	20
4º	**27**	25
5º	**1**	30